



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

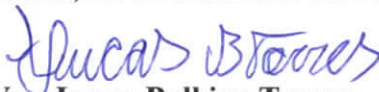
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede a Av. Bahia, 644, sala C CXPST 160, Bairro Estados, João Pessoa/PB, visando a participação dos vereadores Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá no 42º. Encontro de Administração Pública Municipal, a ser ministrado nas dependências do Best Western Hotel Caiçara, na Av. Olinda, 235, Tambaú, João Pessoa/PB, no período de 15/09 a 18/09/2022.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 14 de setembro de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara